



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 011/004/2026

O(A) **Município de Liberdade**, inscrito no CNPJ n.º 18.029.165/0001-51, com sede na Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, n.º 121, Centro, Liberdade, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Lucas de Souza Garcia, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 04/2026, Processo Administrativo n.º 11/2026, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário FATOR F VAREJISTA & ATACADISTA LTDA, inscrito(a) no CPE/CNPJ n.º 64.347.014/0001-69, situada na(o) RUA PINTO RIBEIRO, n.º 321, bairro CENTRO, BARRA MANSA - RJ, representada pelo(a) Sr.(a) HELENA ABBUD MAIA PRADO, CPF n.º 189.***-**-16, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Registro de preços visando futura e eventual aquisição de Equipamento de Proteção Individual - E.P.I.s, para serem utilizados pelos funcionários dos diversos órgãos e secretarias que integram a municipalidade, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
5	CAPACETE CLASSE A-capacete classe A e B, tipo , fabricado com casco confeccionado em polietileno de alta densidade.II para uso geral na indústria e em ambientes energizados	PLASTCOR	UNID	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
6	Creme para proteção das mãos 500g - Cria uma camada invisível que protege as mãos do ressecamento causado por detergentes e sabões.	HENLAU	UNID	500	R\$ 15,50	R\$ 7.750,00

Assinatura: FATOR F VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ
64347014000169

A autenticidade desta ata pode ser verificada em: <https://transparencia.mg.gov.br/licitacoes>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro - Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
10	Luva de PVC - Proteção das mãos de usuário contra agentes abrasivos e perfurantes, e contra agentes químicos, tais como classe A - tipo 1: agressivos básicos; classe B - detergentes, sabão, amoníaco e similares e classe C - Tipo 1: hidrocarboneto alifáticos, tipo 2 - hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: alcoóis, e tipo 6, ácidos orgânicos.	PLASTCOR	PAR	500	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
14	MÁSCARA PFF2 - PFF2(CA 39084 e 39085): indicada para proteção respiratória contra fumos metálicos, névoas, poeiras tóxicas, como: amianto fibras de vidro, pó de carvão, chumbo, ferro e etc... Capacidade de filtração de partículas; 94%. Composição: Feltro de poliéster.	PLASTCOR	UNID	350	R\$ 1,20	R\$ 420,00
22	Perneira - Alta resistência elétrica e térmica, resistência em costura e contra tração e rasgos. Aprovação nos testes de qualidade e durabilidade. Com Três talas soldadas internamente, proporciona maior proteção, firmeza e durabilidade. Possui fechamento com velcro e presilhas, garantindo praticidade no uso e ajuste.	SAYRO	PAR	250	R\$ 33,60	R\$ 8.400,00
23	Respirador PFF@ - Classe PFF2 com camada de carvão ativado (CO) - Válvula de exalação? Reduz abafamento e melhora a respirabilidade - Filtra partículas e neutraliza odores incômodos de vapores orgânicos - Clipe nasal ajustável e elásticos resistentes - certificado de aprovação? CA 38943	PLASTCOR	UNID	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 26.170,00 (Vinte e seis mil, cento e setenta reais)

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro - Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Liberdade por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro - Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021:

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados:

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Liberdade na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Liberdade (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro - Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Liberdade (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

ASSOCIAÇÃO INSTITUCIONAL
FATOR F VAREJEIRA E ATACADISTA LTDA
CNPJ
04347014000189

o fornecedor deve a assinatura única em todos os documentos para formalização dos atos





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Liberdade, 10/04/2026.


Lucas de Souza Garcia
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
FATOR F VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ
04347014000150

A presente ata foi assinada digitalmente em 10/04/2026 às 14:00:00.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 - Centro - Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Assessoria Contábil
FATOR F VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
CNPJ
04347014000103

A certificação desta assinatura eletrônica foi realizada por



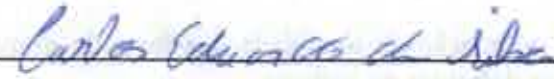
HELENA ABBUD MAIA PRADO
FATOR F VAREJISTA & ATACADISTA LTDA

TESTEMUNHAS

Ass.: 

Nome: Anthony Mendonça Bojarslain

CPF: 120.756.386-02

Ass.: 

Nome: Carlos Eduardo de Almeida

CPF: 142.095.346-57